



UNIVERSIDADE FEDERAL DO CEARÁ
PRÓ-REITORIA DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO

Av. da Universidade, 2932 , Fortaleza/CE, CEP 60020-181
Telefone: (85) 3366 7365 - E-mail: proplad@proplad.ufc.br

PORTARIA PROPLAD Nº 167, de 24 de julho de 2026.

A PRÓ-REITORA ADJUNTA DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO CEARÁ, no exercício da Pró-Reitoria, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, em conformidade com a Portaria nº 30, de 02 de fevereiro de 2026 (Doc. SEI nº 6157245), e considerando o teor do documento PROPLAD127 - Formalização de Equipe de Gestão/Fiscalização de Contratos/Atas de Registro de Preços (Doc. SEI nº 6486921),

RESOLVE:

Art. 1º. DESIGNAR os servidores abaixo relacionados para compor a equipe de fiscalização responsável pelo acompanhamento do **Contrato nº 30/2025** (Doc. SEI nº 5585645), decorrente do Pregão Eletrônico N.º 90009/2025 (Processo nº 23067.015856/2024-96), celebrado entre esta Universidade e a empresa **ASSISTEC COMÉRCIO E SERVIÇOS DE MATERIAIS MÉDICOS E HOSPITALARES LTDA**, inscrito(a) no CNPJ/MF sob o nº 09.310.524/0001-53, cujo objeto é a contratação de empresa especializada na prestação de serviço de manutenção preventiva e corretiva de equipamentos médicos e odontológicos, com reposição de peças, para atender as necessidades do Curso de Odontologia - campus Fortaleza; do Centro de Desenvolvimento Familiar (CEDEFAM) e da Divisão de Perícia em Saúde (DIPES) da Universidade Federal do Ceará, em Fortaleza/CE.

I – Gestor:

Titular: Ana Paula Negreiros Nunes Alves, SIAPE nº 0293020;

Suplente: Allan Braga Cavalcante, SIAPE nº 3545208;

Ambos lotados no Departamento de Clínica Odontológica.

II – Fiscal Técnico:

Titular: Edson da Silva Castro, SIAPE nº 3133124;

Suplente: Nara Raquel Fonteles Rios, SIAPE nº 2316229;

Ambos lotados no Departamento de Clínica Odontológica.

III – Fiscal Setorial:

Titular: Edgley Silva de Souza, SIAPE nº 1165902;

Suplente: Maria Edivania Caldas Barbosa, SIAPE nº 3108605;

Ambos lotados no Centro de Desenvolvimento Familiar.

IV – Fiscal Setorial:

Titular: Márcia Musy Araújo, SIAPE nº 1166275;

Suplente: Tércio Menezes Gurgel, SIAPE nº 1166512;

Ambos lotados na Divisão de Perícia em Saúde.

Art. 2º Ficam convalidados os atos praticados pelos fiscais aqui designados, até a publicação desta Portaria.

Art. 3º Esta portaria está em consonância com as orientações constantes no Manual de Fiscalização de Contratos desta Universidade, no que se apliquem especificamente à execução da natureza do objeto contratado.

Art. 4º Cumpre ao Gestor Titular informar ao Gestor Suplente as suas ausências, a qualquer título, e impedimentos.

Art. 5º Revoga-se a PORTARIA PROPLAD Nº 153, de 09 de julho de 2025 (Doc. SEI nº 5737707).

Dê-se ciência e publique-se.

ADÊNIA MARIA AUGUSTO GUIMARÃES

Pró-Reitora Adjunta de Planejamento e Administração, no exercício da Pró-Reitoria



Documento assinado eletronicamente por **ADÊNIA MARIA AUGUSTO GUIMARÃES, Pró-Reitor Adjunto de Planejamento e Administração**, em 24/07/2026, às 15:39, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufc.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **6507138** e o código CRC **F6A15CDB**.